



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Projeto de Lei nº 61/2025, de iniciativa do Poder Executivo, altera a destinação de imóvel institucional localizado na Rua Dilermando Silva, bairro Reserva Alto Vila Paiva, matrícula nº 67.452, para permitir a construção da nova sede da Câmara Municipal, diante da insuficiência do espaço atualmente ocupado.

Destaca-se que, embora a alteração de destinação do imóvel não implique execução orçamentária imediata referente à obra, o projeto estabelece que as despesas cartorárias decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, devendo tais providências serem efetivadas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação. Trata-se de despesa pontual e de baixo impacto, não configurando despesa obrigatória de caráter continuado, razão pela qual não se aplicam as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A futura construção da sede dependerá de projeto específico e da correspondente previsão orçamentária.

A medida atende ao interesse público ao possibilitar futura adequação estrutural do Poder Legislativo. Não se verificam incompatibilidades com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual, uma vez que os eventuais gastos decorrentes do empreendimento dependerão de previsão própria em instrumentos orçamentários futuros.

Dessa forma, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opina pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 61/2025, uma vez que as despesas cartorárias são pontuais e de baixo impacto e a alteração da destinação do imóvel encontra-se em conformidade com a legislação orçamentária e fiscal vigente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de novembro de 2025.

De acordo:


Alexandre Prado
Vereador Relator


Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757